



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS e do Exmo. Sr. Procurador da PRT da 11ª Região, Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, apreciando a petição TRT nº 9708/2000, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER ao Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz Togado deste Regional, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19 a 21/6/2000.

Obs: Exmos. Srs. Juízes Othílio Francisco Tino e Eduardo Barbosa Penna Ribeiro – Ausentes.

Sala de sessões, 20 de junho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,